

DECRETO Nº 985, DE 18 DE JUNHO DE 2003.

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA
COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei 57, de 06/01/98.

Considerando que o Decreto nº. 296, de 08 de maio de 2001, que nomeou os membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social teve seu prazo de validade expirado no dia 08 de maio de 2003;

Considerando a necessidade de fazer nova nomeação dos membros suplentes e efetivos do referido conselho, para o seu regular funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de União de Minas/MG, pelo prazo de dois anos:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

EFETIVO: Iolanda Aparecida Silva Sinibaldi

SUPLENTE: Maria Aparecida dos Santos Maia

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EFETIVO: Ana Iléssia Moreti Nitani

SUPLENTE: Magna Maria de Urzedo Ferreira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

EFETIVO: Analuisa da Silveira Pereira

SUPLENTE: Silma Aparecida de Freitas Souza

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Administração

EFETIVO: Valkíria Leal de Freitas

SUPLENTE: Alcenir Antonio de Freitas

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de entidades de atendimento à criança e ao adolescente

EFETIVO: Edivânia Vitória Bernardes Guimarães

SUPLENTE: Maria das Graças Araújo

b) Representantes de entidades de atendimento à terceira idade

EFETIVO: José Antonio da Maia

SUPLENTE: Dolvira Oliveira Queiroz

c) Representantes de entidades de atendimento à pessoa portadora de deficiência
EFETIVO: Lindomar Borges
SUPLENTE: Ana Luzia de Souza Silva

d) Representantes de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social:
EFETIVO: Sônia Maria Otoni de Miranda
SUPLENTE: Nilo Cláudio da Costa Pádua

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 18 de junho de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -